 

TERMO DE ENTREGA DO NOTEBOOK

**IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR(A)**

|  |
| --- |
| NOME: |
| CPF: |
| TELEFONE: |
| E-MAIL INSTITUCIONAL: |
| ESCOLA PRINCIPAL: |
| CIDADE: |
| REGIONAL: |
| Nº DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO: |

**Declaro ter recebido em perfeito estado de conservação e funcionamento na data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ , o equipamento abaixo descrito e caracterizado, de propriedade da Secretaria de Estado da Educação de Goiás- SEDUC, assumindo a responsabilidade de:**

* Utilizar o equipamento emprestado para uso de atividades pedagógicas da Escola;
* No caso de transferência para outra Coordenação Estadual de Góias - CRE, informar a secretaria da unidade escolar para notificação e ciência na CRE do novo vínculo de admissão a outra Unidade Escolar – UE;
* No caso de saída da Rede Estadual de Ensino do Estado de Goiás, **devolver o equipamento na secretaria da Unidade Escolar Principal devidamente resetado** **pelo professor antes de ser devolvido, orientações no Portal Educa (**[*https://portaleduca.educacao.go.gov.br/suporte\_ti/sobre-o-notebook-do-professor/*](https://portaleduca.educacao.go.gov.br/suporte_ti/sobre-o-notebook-do-professor/)**)**, para que seja realizado a devolução do aparelho e assinatura do termo de devolução. A Regional precisará ser comunicada para o devido controle patrimonial;
* No momento da devolução aguardar que sejam conferidas as condições do equipamento, da fonte de recarga, todos devem ser devolvidos em bom estado para que o proximo professor(a) beneficiário possa usufruir do equipamento em boas condições.
* Se verificado pela escola que o equipamento está danificado ou com defeito por mal uso, será cobrado do(a) professor(a) o valor da manutenção ou da reposição do equipamento;
* Apresentar o equipamento na respectiva Unidade Escolar Principal e/ou na Regional sempre que requisitado;
* No caso de extravio, roubo ou furto do equipamento, o mesmo deverá registrar um Boletim de Ocorrência (B.O) e levar uma cópia até a UE Principal dele(a) para que se comunique a Regional do ocorrido, que tomará as providências necessárias para o registro da perda e possível reposição do equipamento ao professor(a);
* Ao final do Contrato/Cargo, devolver o equipamento e a fonte de recarga na secretaria da UE Principal dele(a) em bom estado de conservação e funcionamento;
* Em caso de necessidade de assistência técnica, entrar em contato com a Garantia da Positivo conforme orientações do documento anexo a este Termo. A vigência da Garantia do Notebook é de 36 (trinta e seis) meses on site, e a bateria possui 12 (doze) meses de garantia do fabricante on site;
* A Garantia do equipamento cobre danos acidentais não cumulativos pelo período de 36 meses, estando limitada a 1 (um) dano acidental a cada 12 meses.

|  |  |
| --- | --- |
| Equipamento: 01 NOTEBOOK POSITIVO, MODELO MASTER N4350 ou N4340, TELA 14” HD, 8GB de RAM, 256 GB SSD, WINDOWS 10 acompanhado de fonte de alimentação, mouse e trava de segurança. Caso não tenha recebido ainda sua mochila ou maleta para transporte, será entregue posteriormente.  Mochila foi entregue: Sim \_ | |
| Assinatura do(a) Professor(a): | Assinatura do Atendente Responsável pela entrega: |

Secretaria de Estado da Educação

5ª Avenida nº 212 Qd.71 Lt.10 - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-GO - CEP: 74.643-030